

Você sabia que as aplicações feitas em planos de contribuição definida (CD) e contribuição variável (CV) da Petros podem ser deduzidas até o limite de 12% da renda bruta tributável na declaração do Imposto de Renda no ano seguinte? Isso vale para quem usa o modelo completo. Para se beneficiar no seu Imposto de Renda de 2021, o prazo vai até 28/12.

A Fundação preparou um simulador para os planos Petros-2 (PP-2) e para os planos instituídos para indicar quanto é preciso contribuir a mais para aproveitar o máximo da vantagem tributária.

No caso dos demais planos, é possível fazer a conta. Calcule a renda total no ano, incluindo ganhos ocasionais, como aluguéis, e o quanto já foi destinado para previdência até agora, incluindo planos de outras entidades. É preciso ainda saber qual é o montante correspondente aos 12% da renda bruta tributável. O valor da contribuição esporádica necessária será a diferença entre o que foi pago para previdência e os 12%.

Faça sua contribuição esporádica e invista no seu futuro!

Como fazer?

Entre Área do Participante, aqui no Portal Petros (no canto superior, à direita), com matrícula e senha.

Para conferir o simulador: no menu central, clique em “Simulação” e depois em “Simulador de Imposto de Renda” (disponível apenas para PP-2 e planos instituídos)

Para gerar o boleto da contribuição esporádica: no menu à esquerda, clique em “Autoatendimento”, “Contribuição” e “Contribuição esporádica”. Depois de definir o valor, é só gerar o boleto. Pagamentos devem ser feitos até 28/12.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Relacionamento (0800 025 3545 ou 21 3529-5550, para ligações de celular).

Fonte: Petros, em 08.12.2020